



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 16138 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
20.02.14

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na área localizada na QN 08E conjunto 01 frente ao lote 3B, região administrativa Riacho Fundo, RA – XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na área localizada na QN 08E conjunto 01 frente ao lote 3B, região administrativa Riacho Fundo, RA – XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL